



TERMO DE APOSTILA

Processo: 04.001.226.11.05

Modalidade de Licitação: Parceria Público Privada – Atenção Básica

Objeto: Concessão Pública sob regime Parceria Público Privado dos serviços não assistenciais de apoio a infraestrutura à Rede Atenção Primária à Saúde à Saúde do Município de Belo Horizonte.

Empresa: SPE Saúde Primária BH S.A.

Considerando que:

A prestação de serviços não assistenciais de apoio e infraestrutura para a Rede de Atenção Primária, precedida de obras de reconstrução e construção de novas unidades, a entrega e início da operação do Centro de Saúde do bairro Cabana implica, necessariamente, no pagamento do aporte à Concessionária Saúde Primária B.H.

Diante disso, nos termos do Contrato e para o seu melhor entendimento esclarecemos que:

- a) De acordo com o instrumento celebrado, com seus aditivos e termos de apostila, é devido à empresa detentora da PPP da Atenção Primária o pagamento de valor a título de aporte após a entrega de cada Centro de Saúde.

A previsão encontra-se na cláusula 16ª do Contrato e Anexo VII do 1º Termo Aditivo. O aporte deverá ser pago pela SMSA em até 30 dias após a emissão do Termo de Recebimento Provisório – TRP.

O reajuste foi calculado pela PBH Ativos considerando a variação do INCC que foi de 5,84% seguindo as regras estabelecidas no contrato de concessão administrativa. O cálculo resulta em atualização financeira de R\$ 291.934,16. Ou seja, deve se somar ao valor de R\$ 5.000.000,00 a atualização financeira de R\$ 291.934,16, resultando no valor de R\$ 5.291.934,16.

Obs.: FONTE DE RECURSOS ROT.

Em virtude dessa alteração, o Instrumento Jurídico que passa a ter validade para o Contrato, mudou para:

SMSA - Secretaria Municipal de Saúde / GECCO – Gerência de Administração de Contratos e Convênios
Av. Afonso Pena, 2.336 – 6º andar – Savassi
CEP 30.130-012 – BELO HORIZONTE - MG
Telefone: (31) 3277 7715/ 7718 e Fax: (31) 3277 7758

1449
M



01	2016	2302	0334	03	03	SPE Saúde Primária BH S.A.
----	------	------	------	----	----	----------------------------

Belo Horizonte, 01 de julho de 2020.

V. C. G. SA
Subsecretária
Orçamento, Gestão e Finanças
BM: 115.187-6


Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde